

ESCLARECIMENTO PR Nº 56/2022

"Vernasce Administradora de Serviços" <vernascservicos@gmail.com>

5 de julho de 2022 14:54

Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

Boa tarde !

Gostaríamos de maiores esclarecimentos mediante os modelos de planilhas apresentados juntamente com o edital.

Ao verificarmos as planilhas em questão, constatamos que as mesmas possuem como principal função **Serventes**, e ao ser observado em edital, tais serventes necessitam fazer o manuseio de roçadeiras costais.

Conforme atribuições e limites apresentados pelas CCT's e atribuições da CBO o mesmo não pode operar máquinas costais, e não possui como sua atribuição tais atividade, colocando em risco a empresa vencedora caso a mesma utilize tal função para os serviços a serem prestados, podendo gerar desvio de funções, multas, processos e etc.

Descrição do servente de limpeza conforme CBO:

Descrição Sumária

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depiscinas. trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Formação e Experiência

Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. a(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da consolidação das leis do trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do decreto 5.598/2005.

Condições Gerais de Exercício

Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada; as atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. o horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos.

Fonte: mtebo.gov.br

Entendemos que as funções a serem apresentadas para tais serviços seria **Operador de Máquina Costal**, que possui salário de R\$ 1.883,44 (conforme CCT Siemaco 2022), bem acima do valor cotado pela Prefeitura, e acima do valor apresentado em planilha.

Entendemos que as planilhas com funções de Serventes não poderam ser aceitas, visto que os mesmos não podem operar tais funções. Estamos corretos de nosso entendimento ?

Entendemos também, que poderá ser feita a troca na planilha da função de Servente para Operador de Máquinas Costais. Estamos corretos de nosso entendimento ?

Atenciosamente
Setor de Licitações e Contratos.

--



+55 41 9.8799-6044
Karla Caroline Barbosa

Re: ESCLARECIMENTO PR N° 56/2022

licitacao@coronelvivia.pr.gov.br

6 de julho de 2022 16:42

Para: "Vernasce Administradora de Serviços" <vernascservices@gmail.com>

Cc: compras.juliano@coronelvivia.pr.gov.br

Boa tarde

Segue em anexo resposta aos questionamentos:

Para a formação das Planilhas de custos foi utilizado como base a categoria profissional de SERVIÇOS GERAIS, a qual especificamente não possui um registro de CBO.

Informamos que conforme item **29.20 do edital, as planilhas de custos constantes dos anexos ao edital são sugestão. Fica sob inteira responsabilidade da empresa detalhar todos os itens necessários para a perfeita execução dos serviços.**

Logo os licitantes devem ajustar as planilhas conforme suas peculiaridades, porém a categoria de serviços gerais, bem como o valor da remuneração para a função não pode ser divergente do constante no modelo indicado.

At. Divisão de Licitação.

5 de julho de 2022 14:54, "Vernasce Administradora de Serviços" <vernascservices@gmail.com> escreveu:

Boa tarde !

Gostaríamos de maiores esclarecimentos mediante os modelos de planilhas apresentados juntamente com o edital.

Ao verificarmos as planilhas em questão, constatamos que as mesmas possuem como principal função **Serventes**, e ao ser observado em edital, tais serventes necessitam fazer o manuseio de roçadeiras costais.

Conforme atribuições e limites apresentados pelas CCT's e atribuições da CBO o mesmo não pode operar máquinas costais, e não possui como sua atribuição tais atividade, colocando em risco a empresa vencedora caso a mesma utilize tal função para os serviços a serem prestados, podendo gerar desvio de funções, multas, processos e etc.

Descrição do servente de limpeza conforme CBO:

Descrição Sumária

Executam serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios e tratam depósitos. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Formação e Experiência

Para o exercício das ocupações requer-se ensino fundamental completo ou prática profissional no posto de trabalho. A(s) ocupação(ões) elencada(s) nesta família ocupacional demanda formação profissional para efeitos do cálculo do número de aprendizes a serem contratados pelos estabelecimentos, nos termos do artigo 429 da consolidação das leis do trabalho - CLT, exceto os casos previstos no art. 10 do Decreto 5.598/2005.

Condições Gerais de Exercício

Trabalham em companhias e órgãos de limpeza pública, em condomínios de edifícios, em empresas comerciais e industriais, como assalariados e com carteira assinada. As atividades são realizadas em recintos fechados ou a céu aberto. Trabalham individualmente ou em equipe, com ou sem supervisão permanente. O horário de trabalho é variado, ou em regime de rodízio de turnos. Algumas das atividades podem ser exercidas em grandes alturas, ou em posições desconfortáveis por longos períodos, com exposição a ruído intenso e a poluição dos veículos.

Fonte: mtecb0.gov.br

Entendemos que as funções a serem apresentadas para tais serviços seria **Operador de Máquina Costal**, que possui salário de R\$ 1.883,44 (conforme CCT Siemaco 2022), bem acima do valor cotado pela Prefeitura, e acima do valor apresentado em planilha.

Entendemos que as planilhas com funções de Serventes não puderam ser aceitas, visto que os mesmos não podem operar tais funções. Estamos corretos de nosso entendimento?

Entendemos também, que poderá ser feita a troca na planilha da função de Servente para Operador de Máquinas Costais. Estamos corretos de nosso entendimento?

Atenciosamente
Setor de Licitações e Contratos.

--



+55 41 9.8799-6044
Karla Caroline Barbosa